DECRETO nº 112/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$38.840,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.2.005	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 7.000,00
05.01.04.122.0010.2.020	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 200,00
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.100,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 16.200,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	R$ 360,00
09.02.20.606.0087.2.129	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.750,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 780,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.100,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.300,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.361.0046.2.044	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 400,00
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.500,00
06.01.12.361.0047.2.049	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 9.000,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 13.000,00
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.000,00
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.500,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com e redução no valor de R$75.240,00 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 14.900,00
06.02.12.365.0041.2.161	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 21.500,00
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 18.000,00
09.02.20.606.0087.2.129	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.750,00
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 10.260,00
09.02.20.608.0076.1.030	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.080,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 28 de novembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 28 de novembro de 2019.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 28/11/2019